

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

de 18 de Setembro de 2025

Exm°. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$4.526.482,07 (Quatro milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) por Excesso de Arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro são referente a recursos proprios no municipios e repasses de programas federais.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal



Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

de 18 de Setembro de 2025

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.526.482,07 (Quatro milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) por Excesso de Arrecadação e anulação orçamentária e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 3.653.432,45 (Três milhões seissentos e ciquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral				
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO	2187	CIDE - CONT. DE UNTERV. O DOM EC.				
FICHA		3.3.90.39 - Outros Serv. de PJ	R\$	26.371,43		
D.R. 1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				io no Domínio		
	VAL	R\$	26.371,43			

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral			
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO			
AÇÃO		Convenio nº916098/2021 Construção de praça pública			
FICHA		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	252.043,28	
D.R.	1.706.3110	Transferência Esp	pecial da Uni	ão	
	VAL	OR	R\$	252.043,28	

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO
AÇÃO		Reforma do Feirão Transferência Especial 202543310005



Exercício: 2025

D.R.	1.700.3110 VAL	Transferência Especial da União OR R\$ 396.000,0		396.000,00
D.R.	1.706.3110	Transferência Especial da União		
FICHA		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	396.000,00

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral			
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO			
AÇÃO		Pavimentação em blocos Transf. Especial 202543310004 C/C 23702-7			
FICHA		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	404.082,52	
D.R.	1.706.3110	Transferência Esp	pecial da Uni	ão	
	VAI	LOR	R\$	404.082,52	

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNIC URBAN		OBRAS E
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administraç	ção Geral	
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO		
AÇÃO		Pavimentação em blocos Transf. Esp. 202543310004 C/C 23671-3		
FICHA		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	990.425,10
D.R.	1.706.3110	Transferência Esp	pecial da Uni	ão
	VAL	OR	R\$	990.425,10

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administraç	ão Geral		
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO			
AÇÃO		Aquisição de Aduelas Transf Especial 202544060005			
FICHA		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	990.425,10	
D.R.	1.706.3110	Transferência Esp	ecial da Uni	ião	
	VAL	R\$	990.425,10		

UND. ORÇ.	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO



Exercício: 2025

AÇÃO		Aquisição de tubos corrugados Transf. Esp. 202543310004			
FICHA		4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	198.085,02	
D.R.	1.706.3110	Transferência Especial da União			
	VAL	OR	R\$	198.085,02	

UND. ORÇ.	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
SUB. FUNÇÃO	20.601	Promoção da Produção Vegetal			
PROGRAMA	0008	CIDADE EMPREENDEDORA			
AÇÃO		Aquisição de um trator Gabinado Transf. Especial			
FICHA		4.4.90.52 - Aquisição de Eqipamentos	R\$	396.000,00	
D.R.	1.706.3110	Transferência Espe	ecial da União		
	VAL	R\$	396.000,00		

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1435.29.10-2025.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 873.049,62 (Oitocentos e setenta e três mil e quarenta e nove reias e sessenta e dois centavos). Dispostos no Art. 43 \$1°, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.08.00	12.1220009.2189	CONV. EST. Nº DERA		02.08.00	12.1220009.2189		² 453/2024-PGE- ADAM
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
4.4.90.51	Ficha nº 409	1.701.0000.0000	R\$ 497.331,32	3.3.90.39	Ficha nº	1.701.0000.0000	R\$ 497.331,32
02.04.00	04.1220005.1001	AMPLIA CEMITERIO		02.04.00	04.1220005.2007		C. DA ADM E ND
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
4.4.90.51	Ficha nº 53	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
02.04.00	04.1220005.2007	MAN. E FUNC					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.1.91.13	Ficha nº 57	1.500.0000.0000	R\$ 30.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 66	1.500.0000.0000	R\$ 251.218,30
3.3.90.08	Ficha nº 59	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00			1.500.0000.0000	1 231.210,30
3.3.90.36	Ficha nº 63	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00				
33.90.39	Ficha nº 64	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00				
3.3.90.40	Ficha nº 65	1.500.0000.0000	R\$ 46.771,76				



Exercício: 2025

3.3.90.93	Ficha nº 68	1.500.0000.0000	R\$ 36.067,00				
3.3.90.14	Ficha nº 72	1.500.0000.0000	R\$ 485,37				
3.3.90.33	Ficha nº 73	1.500.0000.0000	R\$ 824,55				
3.3.90.39	Ficha nº 74	1.500.0000.0000	R\$ 348,00				
02.04.00	04.1220005.2215	MAT. DOAÇÃ	O GRATIUTA				
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.32	Ficha nº 471	1.500.0000.0000	R\$ 1.721,62				
02.04.00	04.1220005.2007	MAN. E FUNC		02.04.00	04.1220005.1004		G. DE DIVIDA DA RPPS
C.	ANULAR	D R	VALOR	C.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
ECON.				ECON.		2 11	VILOR
3.1.90.13	Ficha nº 55	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00	3.1.90.13	Ficha nº 55	1.500.0000.0000	R\$ 120.000,00
	Ficha nº 55 04.1220005.1004	1.500.0000.0000 PROG. DE PACE FUNDAD	R\$ 100.000,00 G. DE DIVIDA				
3.1.90.13		PROG. DE PAG	R\$ 100.000,00 G. DE DIVIDA				
3.1.90.13 02.04.00 C.	04.1220005.1004	PROG. DE PAC FUNDAD	R\$ 100.000,00 G. DE DIVIDA DA RPPS				
3.1.90.13 02.04.00 C. ECON.	04.1220005.1004 ANULAR	PROG. DE PAC FUNDAD D R	R\$ 100.000,00 G. DE DIVIDA DA RPPS VALOR R\$ 20.000,00 DE MUN. DE			1.500.0000.0000 PROG. MELI	
3.1.90.13 02.04.00 C. ECON. 3.3.90.08	04.1220005.1004 ANULAR Ficha n° 59	PROG. DE PAG FUNDAD D R 1.500.0000.0000 MAN. DA SEC	R\$ 100.000,00 G. DE DIVIDA DA RPPS VALOR R\$ 20.000,00 DE MUN. DE	3.1.90.13	Ficha nº 55	1.500.0000.0000 PROG. MELI	R\$ 120.000,00 HORAMENTO

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

*Jair luiz*Prefeito Municipal